

REUNIÃO CGTIC – Portaria 1003/2021 PLATAFORMA TEAMS MINUTA DA ATA DE REUNIÃO	Data: 03/02/2022 Horário: 11horas
---	--

PARTICIPANTES

Des. Marcos André Chut	Presidente do CGTIC
Dra. Daniela Bandeira de Freitas	Juíza Aux. da Presidência e Coordenadora do CGTIC
Dr. Gilberto de Mello N. Abdelhay	Juiz de Direito
Dra. Críscia Curty	Juíza de Direito – Representante da AMAERJ
Dr. Alberto Republicano de Macedo	Juiz de Direito
Sra. Virna Amorim	DG-DGTEC
Sra. Michele Vieira de Oliveira	Rep. GAB-PRES-DEGEP-DICOL
Sra. Alessandra Anátocles	Rep. da DGJUR – DG DA DGJUR
Sr. Cláudio Torres	DG-DGPCF
Sr. Marcelo Jorge Goncalves da Cunha	Representante da DGPCF
Sra. Simone Ferreira de Oliveira	DG-DGFAJ
Sr. Humberto V. da Cruz	DG-ASPJe – Ass. Geral de Inovação e Governança TI
Sr. Ivan Lindenberg	Chefe de Gabinete da DGTEC
Sr. Renato Warwar	DGTEC-DEINF
Sr. André Luis Faruolo	DGTEC-DESI
Sra. Flavia Luiza Adissi	DGTEC-DEATE
Sr. André A. Gurgel M. de Barros	Assessor da ASPJe
Sra. Maria Marta Senna Pereira	DGTEC-ESPRO
Sr. Bráulio Bezerra de Menezes Souza	DGTEC-ASACO

Aberta a reunião às 11horas pelo Presidente do CGTIC, Des. Marcos André Chut. O Desembargador agradeceu a presença de todos, e ressaltou que o ano de 2021 foi de muita experiência, e que temos muitos projetos em andamento e há uma série de coisas que estão caminhando. Em seguida, passou a palavra à Dra. Daniela para a explicação dos itens da pauta.

ASSUNTOS DA PAUTA PARA DELIBERAÇÃO:

REUNIÃO CGTIC – Portaria 1003/2021 PLATAFORMA TEAMS	Data: 03/02/2022
MINUTA DA ATA DE REUNIÃO	Horário: 11horas

1. CONTRATAÇÃO:

1.1. APRESENTAÇÃO DE DOD - Processo SEI n.º 2022-06010686 - PUC

Identificação da demanda: Documento de oficialização de demanda (DOD), objetivando deflagrar o início dos estudos para contratação de infraestrutura computacional para a execução dos ambientes de teste, homologação e produção do sistema de resolução automática de conflitos Online, utilizando a Inteligência Artificial.

Demandante: ASPJe

Inclusão em pauta: Humberto Cruz

Objetivo: Análise quanto à conveniência e oportunidade para início dos estudos

Justificativa: prover este Tribunal de Justiça de infraestrutura necessária para expansão do sistema de resolução automática de conflitos Online.

Relevância: A Solução de resolução de conflitos online demandará alta capacidade de processamento e armazenamento. Sem uma infraestrutura corretamente dimensionada, os riscos de comprometimento, no funcionamento do sistema aumenta significativamente. O estudo permitirá avaliar a melhor solução entre aquisição de equipamentos ou serviços em nuvem, bem como, o seu dimensionamento.

OBS: Esse estudo fazer parte do projeto de Resolução de Conflitos Online do LABELX/NUPEMEC em parceria com a PUC

Considerações durante a reunião:

- **Dra. Daniela** explicou que esse item tem a ver com o projeto da PUC, e consiste na criação do Laboratório de Inovação, que também é uma demanda do CNJ. O Laboratório de Inovação é um espaço virtual, e contam com a minha participação, enquanto Juíza Auxiliar da Presidência, além do Des. Marcos Chut, que o preside, e do Des. Cesar Cury, como Vice-Presidente. O primeiro projeto deste Laboratório é a parceria com a PUC, que consiste no convênio firmado no primeiro semestre do ano passado, e se destina ao desenvolvimento de uma plataforma ou de um sistema de mediação e conciliação pré-processual, com o uso de inteligência artificial.

A intenção era iniciarmos um piloto no JEC, mas houve uma resistência da COJES, pois estávamos no período de crise da implantação do Pje, e diante desse contexto houve um

REUNIÃO CGTIC – Portaria 1003/2021 PLATAFORMA TEAMS	Data: 03/02/2022
MINUTA DA ATA DE REUNIÃO	Horário: 11horas

receio da criação de um piloto, decidindo-se então, que o piloto fosse iniciado em uma Vara Cível.

A ideia da plataforma ou o sistema é que o usuário faça a conciliação com a máquina, sem a intervenção de um conciliador humano para intermediar a relação, com o uso de inteligência artificial. Dessa forma precisaríamos de uma empresa parceira que pudesse aderir aos protocolos do sistema ou da plataforma, para que essa plataforma buscasse documentação tanto na base de dados da empresa parceira, como na nossa jurisprudência, com os parâmetros de valores de danos morais, danos materiais e obrigação de fazer, para apresentar, de forma automatizada ao usuário, as possíveis propostas de acordo, para a solução daquele litígio.

Estamos em fase de desenvolvimento do nosso primeiro piloto com a Light e com a Vara Cível.

- **Sr. Ivan** explicou que o início dos estudos previstos nesse DOD visa uma ampliação posterior desse sistema, pois será necessária a aquisição de máquinas específicas, com processamento especial. Pontuou que já temos uma estrutura para o início do projeto, porém futuramente necessitaremos de armazenamento e processamento especial, em razão da inteligência artificial. Este estudo indicará se será necessário comprar equipamentos ou não.
- **Sr. Humberto**, explicou que o DOD se subdivide em duas frentes, uma é um hardware que vai rodar o sistema da PUC, que desenvolverá o sistema e o disponibilizará ao TJRJ, o que acontecerá até o final de 2022. Para dar início à produção, o nosso hardware é suficiente, porém com o passar do tempo, devemos analisar se a máquina que temos irá suportar ou devemos adquirir outra, ou aumentar a que temos. Essa análise será feita com o sistema rodando dentro do TJRJ.

A segunda frente ou segundo aspecto é que para se desenvolver esse sistema que envolve inteligência artificial é preciso que o treinamento de máquina. Atualmente, esse treinamento, na fase 1 com a Light, está sendo feito pela PUC, que utiliza as próprias máquinas que possuem expertise diferente da que possuímos.

Nesse momento não é necessária a aquisição, uma vez que a PUC está fazendo esse treinamento com a Light para o TJRJ, contudo, a partir do momento em que a PUC entregue o sistema, não haverá mais esse treinamento, e se quisermos expandir para outras instituições iremos necessitar de máquinas. Devemos ter um equipamento nosso, ou podemos contratar

REUNIÃO CGTIC – Portaria 1003/2021 PLATAFORMA TEAMS	Data: 03/02/2022
MINUTA DA ATA DE REUNIÃO	Horário: 11horas

algo na nuvem, que seja eventual para usar quando necessário. Estamos apenas nos adiantando e lançando diretrizes para uma possível aquisição na próxima gestão.

DELIBERAÇÃO: O CGTIC aprovou o início dos estudos

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - PRIORIZAÇÃO

2.1 SISTEMA NATJUS/RJ - Processo SEI 2021-0665713

Identificação da demanda: Desenvolvimento de sistema em plataforma online” que contemple os processos de trabalho do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NATJUS/RJ)

Demandante: Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade da Presidência do TJRJ

Inclusão em pauta: Virna Amorim

Objetivo: Definição de prioridade do desenvolvimento

Justificativa: O desenvolvimento do sistema visa o atendimento ao disposto no art. 2º e parágrafo único da Resolução 238/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Além disso, diante do elevado número de litígios que envolvem o direito à saúde, há necessidade de otimizar o processo de recebimento das consultas encaminhadas para o NATJUS/RJ, com vistas a assegurar a eficiência na elaboração e disponibilização de notas técnicas e pareceres, subsidiando ao Magistrados informações para a tomada de decisão.

Relevância: A adoção do sistema próprio para o NATJUS/RJ contribuirá para a pontuação do item “e” do Prêmio Selo da Qualidade pelo CNJ (Anexo I – Portaria CNJ 135/2021), cujo requisito será a equivalência das notas técnicas inseridas no sistema E-NATJUS com as do sistema do TJRJ, devendo constar inclusive aquelas emitidas anteriormente à publicação do Provimento CNJ no 84/2019. O sistema também deverá contemplar não só os processos de trabalho do NATJUS/RJ, como também permitirá o registro e a busca de informações relativas à saúde pública e suplementar, a exemplo de legislações da Anvisa, Enunciados de Saúde do CNJ, jurisprudência do próprio Tribunal de Justiça e de Tribunais Superiores, dentre outras.

OBS: precisamos definir em que ordem atenderemos, haja vista as demandas prioritárias que estão sendo tratadas pela equipe de desenvolvimento (obs: temos apenas 6 analistas para cuidar de todos os sistemas legados, a empresa pede repactuação pois os salários estão defasados no mercado, com isso perdemos analistas toda semana e não se consegue fazer nova contratação.)

Considerações durante a reunião:

REUNIÃO CGTIC – Portaria 1003/2021 PLATAFORMA TEAMS MINUTA DA ATA DE REUNIÃO	Data: 03/02/2022 Horário: 11horas
---	--

- Dra. Daniela explicou que este sistema faz os relatórios nos processos com demandas referentes à saúde, muito comum nas Varas de Fazenda, nos Juizados e nas Varas Cíveis, em algumas ações que envolvem planos de saúde.
- Sra. Virna explicou que a alimentação do relatório é feita de forma manual, é uma repetição do sistema do CNJ muito grande, que não é muito bom. Em conversa com o CNJ, fomos informados que o sistema está sendo melhorado, com menos campos repetitivos. O TJRJ precisaria de desenvolver um sistema para que fossem inseridas as informações e comunicadas ao CNJ, porém o desenvolvimento é muito grande, vale ponto para o selo, mas a equipe é muito pequena. Vale ponto para o selo, porém as atuais demandas da DGTEC para atender ao CNJ, dificulta o atendimento.
- Dra. Daniela ressaltou que além dessas demandas, e da equipe reduzida, temos a questão dos sistemas legados para colocar o DCP e o Ejud na plataforma PDPJ no CNJ, cujo prazo termina em junho de 2022, e tivemos que passar na frente de outras demandas, pois não tivemos escolhas, diante da exiguidade de tempo. Ainda temos o INFODIP que é o sistema do TCE, que temos até maio para cumprir, que é a alimentação pelo DCP das informações das condenações por improbidade administrativa, para fins de inelegibilidade junto ao TCE, além da questão da expansão do Pje.
- Temos assim três prioridades importantes no primeiro semestre, e a questão a ser discutida aqui é se vamos levar a demanda ora discutida, ou seja, NATJUS ser desenvolvida no primeiro semestre, ou se podemos desenvolver no segundo semestre. A proposta é sugerir ao Presidente o desenvolvimento para o segundo semestre.
- Des. Chut indagou se teremos que fazer adaptação para o segundo grau, e se a consulta está aberta tanto para Juízes como para Desembargadores, pois no segundo grau temos uma demanda muito grande com relação às demandas de saúde.
- Sra. Virna explicou que o sistema é do CNJ, e fazemos a alimentação direta no sistema do CNJ. A ideia é integrar as bases para que possamos enviar os dados de forma automatizada. Não sabe informar se essa consulta está disponibilizada para os Desembargadores, mas informará posteriormente.

DELIBERAÇÕES: 1) O CGTIC concordou com a sugestão do desenvolvimento no próximo semestre, devendo a sugestão ser levada ao conhecimento do Presidente do TJRJ.

REUNIÃO CGTIC – Portaria 1003/2021 PLATAFORMA TEAMS MINUTA DA ATA DE REUNIÃO	Data: 03/02/2022 Horário: 11horas
---	--

2) A DGTEC deverá fazer um levantamento sobre o sistema NATJUS para o 2º. Grau de Jurisdição, e informar ao Des. Chut.

3. ALTERAÇÃO/MELHORIA DO SISTEMA DCP

3.1. RESOLUÇÃO CONJUNTA CNJ/CNMP 05/2020

Processo SEI 2020-0624176 (alteração DCP)

Identificação da demanda: Implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco instituído pela Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 05/2020 como rotina eletrônica para as Equipes Técnicas, com a possibilidade de emissão de relatórios estatísticos.

Demandante: Des. Suely Lopes Magalhães (index 0592617)

Inclusão: Dra. Daniela Bandeira de Freitas (index 3373606)

Objetivo: Análise pelo CGTIC da conveniência e oportunidade de realizar a alteração solicitada.

Sugestão da DGTEC: Não foi vislumbrado pela DGTEC necessidade de criação do formulário em questão dentro do sistema DCP. **A sugestão é: criação de um formulário na WEB com possibilidade de relatório, no Portal da COEM**

Considerações durante a reunião:

- **Dra. Daniela** explicou que é um pedido da COEM, em razão da Resolução baixada pelo CNJ que exige dos Tribunais o preenchimento de um relatório de riscos nas Varas de Violência Doméstica. Trata-se de um relatório padronizado, parametrizado e há um pedido da COEM para que esse preenchimento seja feito de forma automática, dentro do DCP.

A perspectiva de migrar para o Pje aliada ao número reduzido de desenvolvedores de sistemas, a nossa sugestão para o CGTIC é a criação de um formulário na web fora do DCP, em que o juiz preencheria esse relatório de risco, e faríamos uma integração dessa plataforma com o banco de dados do CNJ.

- **Dr. Gilberto** indagou se há diferença no preenchimento do formulário via web e no preenchimento do formulário do CNJ, pois em ambos os casos o trabalho seria o mesmo. Indaga se não seria interessante o desenvolvimento após a implantação do Pje.

- **Dra. Daniela** pontuou que todos os sistemas do CNJ são integrados ao Pje, de forma automática, e não teremos esses problemas. Ressaltou que ainda não temos o cronograma

REUNIÃO CGTIC – Portaria 1003/2021 PLATAFORMA TEAMS	Data: 03/02/2022
MINUTA DA ATA DE REUNIÃO	Horário: 11horas

para expansão do Pje na Vara de Violência Doméstica e nem no JECRIM, pois primeiro será necessário a implantação na área Criminal, e não pode afirmar se será nessa gestão.

- **Dr. Gilberto** ressaltou que se há uma data limite para implantação do Pje, todo o desenvolvimento fora do Pje, valeria apenas por um algum tempo.
- **Sr. Ivan** informou que estamos tentando dar uma solução intermediária, menos complexa que o pedido inicial, até a implantação total do Pje.
- **Sra. Flávia** explicou que inicialmente o COEM queria fazer a solução que estávamos mais habituados a fazer no passado, ou seja, fazer o formulário no DCP e migrar os dados para o CNJ. Contudo, além do problema técnico conhecido, alguns dados do formulário não são preenchidos por servidores do TJ, e sim por outros órgãos externos, como Polícia, por exemplo e isso inviabiliza a possibilidade da funcionalidade ser dentro do DCP. Assim, não temos como atender à solicitação do COEM.

DELIBERAÇÃO: O CGTIC acolhe a sugestão da DGTEC, e a levará ao conhecimento do Presidente do TJRJ para definição.

3.2. Processo SEI 2020-0652683 (processo físico 2013.189311)

Identificação da demanda: Alteração no sistema DCP para os casos de prorrogação do cumprimento da suspensão da pena prevista no art. 89 da Lei 9099/95 ao serem feitos novos agendamentos, o sistema não apague os dados dos comparecimentos anteriores a partir da inclusão das novas datas.

Demandante: Dr. Marcelo de Sá Batista (14ª. Vara Criminal da Comarca da Capital)

Inclusão: Dra. Daniela Bandeira de Freitas (index 3373589)

Objetivo: Análise pelo CGTIC da conveniência e oportunidade de realizar a alteração solicitada.

Justificativa: O agendamento de controle de comparecimento do apenado cadastrado no cartório, poderá ser alterado em algumas situações, com a fixação de novas datas pelo Juiz, em caso de descumprimento. Nesse caso, o sistema não deverá apagar os dados de comparecimentos anteriores do apenado, e deverá permitir a inclusão de novas datas nesse mesmo agendamento.

REUNIÃO CGTIC – Portaria 1003/2021 PLATAFORMA TEAMS	Data: 03/02/2022
MINUTA DA ATA DE REUNIÃO	Horário: 11horas

Relevância: Criação de um histórico de comparecimento, com as datas já incluídas e cumpridas, e que não poderão ser apagadas ao serem feitos os lançamentos de novas datas. (Index 2809074).

Manifestação da DGTEC:

- DEATE/DISEP/SEDID informou a REQ encontra-se na fase DESIS - Fase de Engenharia de Software com o grupo solucionador DGTEC - DESIS - STEFANINI - SUSTENTACAO - IMPLANTACAO. (Index 2797424).
- O DESIS sugeriu a inclusão em pauta de reunião, visto que com a implantação do Pje, todas as demandas de melhorias do DCP estão sendo avaliadas e votadas pelo CGTIC (index 3288781).

Considerações durante a reunião:

- **Sra. Virna** informou que se trata de mais uma alteração dentro do sistema DCP, e que provavelmente será atendida pelo fluxo da competência criminal dentro do Pje. Depende de desenvolvimento dentro do módulo do controle de penas, e a sugestão da DGTEC é não fazer esse desenvolvimento dentro do DCP e sim no Pje.
- **Dra. Daniela** informou que a funcionalidade desejada não é simples, pois depende inclusive de treinamento para inserir dados e fazer o controle automático. A sugestão é que a solicitação não seja atendida, pois estamos com o piloto do Pje, onde a funcionalidade está sendo trabalhada.
- **Sra. Flávia** informou que não há como fazer a migração do passivo, pois estamos migrando para o Pje, e isso perderia o objeto, pois não teríamos novas ações dentro do DCP, e o ideal seria focar no PJE.

DELIBERAÇÃO: O CGTIC concorda com a sugestão, e que a mesma seja encaminhada ao Presidente do TJRJ.

4. AUDITORIA NO SISTEMA eJUD

4.1 Processo SEI 2021-0674179

Identificação da demanda: Auditoria no sistema eletrônico de distribuição processual utilizado no 2º. Grau de Jurisdição

REUNIÃO CGTIC – Portaria 1003/2021 PLATAFORMA TEAMS MINUTA DA ATA DE REUNIÃO	Data: 03/02/2022 Horário: 11horas
---	--

Demandante: Comissão de Rastreamento do Sistema Informatizado de Distribuições das 1ª e 2ª Vice-Presidências do Tribunal de Justiça - **CORAS**

Inclusão: Dra. Daniela Bandeira de Freitas (index 3373564)

Objetivo: Análise pelo CGTIC da conveniência e oportunidade do prosseguimento da auditoria com a proposta apresentada ou definição de outra alternativa sobre o tema. **Justificativa:** Importância da realização de uma nova auditoria externa nos sistemas de distribuição de processos na segunda instância. Necessidade de um parecer técnico de uma auditoria externa com escopo de avaliar os relatórios, antes de serem efetivamente homologados.

Relevância: Necessidade de realizar os ajustes necessários no sistema de distribuição e de detectar possíveis falhas, caso seja necessário.

Observação: Após consulta ao Instituto Tércio Pacitti (NCE/UFRJ), o Professor Diretor Henrique Serdeira, designou o Prof. Claudio Miceli de Farias para levantamento das informações e recursos necessários a realização da tarefa, e encaminhou a Proposta contida no index **3272216**, para prosseguimento na auditoria do Sistema de 2ª instância.

Proposta abaixo: Index 3272216

Definição de preço:

MEMBROS	BOLSA	MESES	TOTAL	CARGA HORARIA MENSAL
7	R\$ 400,00	06	R\$ 16.800,00	40h
MEMBROS SENIOR				
3	R\$ 600,00	06	R\$ 10.900,00	40h
DOCENTE				
1	R\$ 1.000,00	06	R\$ 6.000,00	10h
TOTAL				
11			R\$33.700,00	

Considerações durante a reunião:

- **Dra. Daniela** explicou que a ideia era fazer o rastreamento interno nos sistemas de distribuição das 1ª. e 2ª. Vice-Presidências com servidores da TI do TJRJ, ou um rastreamento externo, com a contratação de empresas.

REUNIÃO CGTIC – Portaria 1003/2021 PLATAFORMA TEAMS	Data: 03/02/2022
MINUTA DA ATA DE REUNIÃO	Horário: 11horas

Contudo, verificamos que rastreamento era feito pelas próprias Diretorias das 1ª. e 2ª. Vice-Presidências, sendo assim, não podemos chamar de auditoria. Levamos ao conhecimento do Presidente do TJ, pois existe uma Comissão, em que o Des. Chut é Presidente, e são apresentados relatórios trimestrais que devem ser cancelados, o que não está ocorrendo desde o final de 2020.

Diante disso, fizemos contato com o Instituto Tércio Pacitti, da UFRJ, e foi designado um professor para fazer um levantamento no sistema criado pelo TJRJ, que tem regras jurídicas e não é fácil de se entender.

Foi aberto um processo SEI para a possibilidade de convênio, e foi apresentado um orçamento e um cronograma, com carga horária, número de membros e a estimativa total seria de quase R\$ 34.000,00.

Entende que o TJRJ teria ganhos com esse convênio e seria uma melhoria, pois poderíamos usar essa auditoria para trazer ideias na implantação de um piloto do Pje no 2º. Grau, vez que é um desejo do Presidente.

Os valores ainda não foram encaminhados para o Fundo nem para a DGPCF, mas podemos deliberar para encaminhar ao Presidente.

- **Sr. Ivan** informou que existe outra possibilidade, pois está em andamento o processo para licitação de uma empresa de segurança para o segundo semestre, e podemos verificar se há possibilidade da vencedora atuar na auditoria.
- **Dra. Daniela** informou que se o Presidente do TJRJ concordar, e após a manifestação do Fundo e da DGPCF, podemos avançar o convênio.
- **Sr. Cláudio, Diretor da DGCF**, disse que o valor não é significativo, embora não haja previsão, mas há uma sobra orçamentária, e não há problemas.

DELIBERAÇÃO: O CGTIC concorda com a proposta apresentada, que deverá ser levada para a aprovação do Presidente do TJRJ

5. RELATÓRIO DO BIÊNIO

Identificação da demanda: Apreciação e deliberação pelo CGTIC do relatório de atividades de TIC, elaborado pela DGTEC para o atual Biênio.

Inclusão: **Dra. Daniela Bandeira de Freitas (index 3373589)**

REUNIÃO CGTIC – Portaria 1003/2021 PLATAFORMA TEAMS	Data: 03/02/2022
MINUTA DA ATA DE REUNIÃO	Horário: 11horas

Considerações durante a reunião:

- **Dra. Daniela** explicou que esse relatório faz parte de um relatório máster, e será apresentado ao Presidente do TJRJ.

DELIBERAÇÃO: O CGTIC ficou ciente do relatório.

ASSUNTOS FORA DA PAUTA:

1. RELATÓRIOS Pje - ESTATÍSTICAS E RELATÓRIOS DE BI:

- **Sra. Alessandra** indagou sobre a questão das estatísticas do Pje, ao lançamento de movimentos, que não tem uma trave.

Sr. Humberto informou que com relação à manifestação da Sra. Alessandra, que o processo SEI já foi atualizado, e em reunião foi definida a solução, que será feita em duas fases: a primeira, será a alteração do fluxo daqui para frente; e a segunda, é mexer diretamente no banco para corrigir o passado. As ações não são muito demoradas, porém temos a questão do recurso disponível, que é o mesmo que está voltado para o Pje.

Dra. Daniela solicitou que o tema sobre os relatórios estatísticos seja incluído na pauta de reunião da próxima terça-feira.

Explicou que a ferramenta de BI faz a extração dos dados, porém por conta do fluxo, as sentenças no âmbito do JEC, estão sendo contabilizadas duas vezes, e isso é um problema grave.

Essa informação foi trazida pela DGJUR, o Presidente está ciente, e temos que mexer no fluxo do Pje para que o projeto de sentença seja incluído como projeto de sentença, e não como sentença.

Dra. Críscia informou que desde a implantação do Pje, faz um tipo de controle manual, e verificou que nos relatórios que foram disponibilizados ainda no início da implantação, havia números discrepantes. Acrescentou que com relação aos novos relatórios do BI também tem dúvidas, pois também apresentam diferenças com relação ao número de processos não sentenciados, e não sabe se a ferramenta precisa de algum ajuste nesse sentido.

Dra. Daniela solicitou que a Dra. Críscia entrasse em contato com o Humberto para apurar essas inconsistências, ressaltando que atualmente, na área de TI, o conceito é inverso, ou seja, se faz o protótipo e se testa na prática, e vamos detectando os erros.

REUNIÃO CGTIC – Portaria 1003/2021 PLATAFORMA TEAMS MINUTA DA ATA DE REUNIÃO	Data: 03/02/2022 Horário: 11horas
---	--

2. DIGITALIZAÇÃO:

- Dra. Daniela chamou à atenção para o projeto de digitalização, pois no início da gestão com 28,63% e atualmente estamos com 16,3%.

Sra. Flavia, informou que estamos aumentando progressivamente a digitalização.

3. JUSTIÇA 4.0

- **Dra. Daniela** informou que em reunião com o Des. Wagner Cinelli Presidente da COMAQ, e com o Dr. Rafael, levará ao Presidente a proposta do terceiro núcleo da Justiça 4.0, que seria a criação do JEC Fazendária, na Baixada e no interior.

- Sobre o Núcleo da Saúde. Dra. Daniela informou que ainda não foi deliberado com o Presidente, pois devemos analisar se seria só matéria pública contra Estado, Município e se abarcaríamos também os planos de saúde, assim como se seria o caso de se implantar nas Varas Cíveis.

Sr. André Gurgel pontuou que a área de TI não participa dessas reuniões políticas, e ressaltou que no Pje há dificuldade de mexer nos campos, sem envolver o CNJ. Se entrar o Núcleo 4.0 na Vara Cível, vamos ter que ver como implantá-lo no Pje.

- **Dra. Daniela** informou que posteriormente conversará sobre a questão levantada por André Gurgel.

DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

- **Foi dada a palavra ao Dr. Alberto Republicano:** O Magistrado saudou os presentes, e informou que no início da reunião teve problemas com a rede do TJRJ, e na próxima reunião do CGTIC fará as manifestações necessárias pela CGJ.

O Des. Chut e a Dra. Daniela, deram as boas-vindas ao Dr. Alberto Republicano.

Ao final da reunião, Des. Chut agradeceu a presença de todos e desejou um bom ano de 2022 a todos. Ressaltou que é o último ano da gestão, e precisamos resolver a implantação do Pje para deixar um legado para as próximas Administrações, e além de toca esse projeto, deixar algo para o TJRJ.